

1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025
CONTRATO Nº 002/2025

**1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO QUE
ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA
MUNICIPAL DE PESQUEIRA/PE E
GALLINDO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE
ADVOCACIA NA FORMA DA LEI**

A CÂMARA DE VEREADORES DE PESQUEIRA-PE, pessoa jurídica de direito público, com endereço na Rua Cardeal Arcoverde, s/n, Centro, Pesqueira - PE, CEP 55200-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.464.278/0001-36, neste ato representado por o seu Presidente o Sr. **GUILHERME ARAÚJO MARINHO MAGALHÃES**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº071.898.334-34, residente e domiciliado na Rua Otávio Bezerra do Rêgo Barros, nº224, Cep: 55.200-000/Centro - Pesqueira-PE, e do outro o escritório **GALLINDO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.970.767/0001-47, neste ato representada por **Naldson Rhosberg Gallindo da Silva**, brasileiro, casado, advogado inscrito no CPF nº071.369.214-65, inscrito na OAB/PE 42.497, residente e domiciliado na R ARGENTINO PEREIRA FEITOSA, nº 164, São Miguel, Arcoverde-PE, CEP nº 56.509-630, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo do Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto prorrogação do prazo da execução dos serviços de Consultoria Jurídica em Licitação e Contratos Administrativos, atendendo a consultas escritas ou verbais, orientação, exames de legalidade e emissão de pareceres obrigatórios (art. 53 da Lei 14.133/21) e facultativos, quando demandados, em todas as fases da licitação e execução contratual, incluindo manifestações jurídicas sobre minutas de editais, de contratos, bem como sobre impugnações editalícias, recursos hierárquicos, pedidos de reconsideração, representações, suscitações de dúvidas e outros atos no âmbito de procedimentos licitatórios, consultas e assessoria sobre procedimentos administrativos e notificações em execução contratual, e representação correlacionada (administrativa e judicial) da Câmara Legislativa e de atos legítimos de agentes públicos em procedimentos relacionadas a Licitação e Contratos Administrativos, à Câmara de Vereadores de Pesqueira-PE, conforme especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

2.1 Em decorrência da necessidade de continuidade da prestação dos serviços, o prazo contratual a vencer em 03 de fevereiro de 2026, ficará prorrogado por 12 (doze) meses, passando vigência para 03 de fevereiro de 2027.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1 O presente termo aditivo encontra amparo legal no art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 107. Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1 Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original, que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 Os recursos necessários ao atendimento das despesas decorrentes deste instrumento têm como fonte os recursos da Câmara Municipal, ocorrerão, no exercício em curso, à conta das dotações originárias consignadas no contrato, devendo, no(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correrem à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza.

CLÁUSULA SEXTA – FORO

6.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Pesqueira/PE, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo.

Por estarem, assim, justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Pesqueira-PE 03 de fevereiro de 2026

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PESQUEIRA/PE
GUILHERME ARAÚJO MARINHO MAGALHÃES
CPF Nº 071.898.334-34
CONTRATANTE

GALLINDO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ: 52.970.767/0001-47
NALDSON RHOSBERG GALLINDO DA SILVA
CPF nº 071.369.214-65
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____ 2. _____

Nome/CPF:

Nome/CPF: